



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA".

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-24PE-FMS OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA SE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DESTINADOS ÀS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."
- DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-24-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-24PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA SE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO

### CONTRATOS

---



## APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 009-24PE -PMG - RICARDO COSTA PEREIRA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 028-22PE-PMG - JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 032-22PE-PMG -LUÍS FILIPE FERNANDES CARVALHO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 039-22PE-PMG - ANDRE LUIS
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 050-23DP -PMG - COOTAEG
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 120-23PE-PMG - LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 126-23PE-PMG -ALMIR OLIVEIRA DA SILVA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 141-23PE-PMG -JASLEY CASTRO ARAUJO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 142-23PE-PMG -FLAVIANO SOARES DE OLIVEIRA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 154-23PE-PMG -JOSE ANTONIO ARAUJO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 223-22PE-FME -TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 059-24PE-FMS- EMPRESA: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA

## RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE CO-FINANCIAMENTO DO FNAS E FEAS REPROGRAMADOS DO ANO 2024 PARA 2025
- RESOLUÇÃO Nº 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA OFERTA DO BENEFÍCIO EVENTUAL: ALUGUEL SOCIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
- RESOLUÇÃO Nº 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CONTRATO - POLIANA CIQUEIRA DOMINGUES
- EXTRATO - ANE CAROLINE BRITO PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA ARAÚJO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANA TEREZINHA ALVES ROCHA DE AZEVEDO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - BIANCA TEIXEIRA PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GEISELANE DA SILVA RAMOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LAISE SOUZA FERREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LARISSA CARVALHO SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LAZARO EUSTAQUIO ARAUJO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUDIMAR PIRES NUNES



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARGARETE TEIXEIRA DE ALMEIDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA CLEMENCIA DE JESUS MAGALHAES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MICAELLE BATISTA FERREIRA BARBOSA SOUSA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NATALIA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NATILA RAVENA FERREIRA MORAIS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RAFAELA LIMA DE OLIVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RENATA ALVES VIANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ZILDETE DE BRITO FERNANDES RIBEIRO
- TORNA SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - ELLEN ALVES BARBOSA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **HADILA SILVA FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **GOVERNO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, do dia **20/02/2025** a **11/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de fevereiro de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 17/02/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036337** e o código CRC **5081B156**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere a competência da autoridade máxima na designação dos agentes públicos que desempenharão as funções indispensáveis à fiel execução dos ritos legais nas contratações públicas;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como Auxiliares de Contratação – Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Romário Silva Castro;
- II. Josielle Araújo Amorim Saraiva;
- III. Paulo Ricardo Alves Costa Boa Sorte;
- IV. Ane Suzalle Rodrigues Alves;
- V. Wélia Reis Ferreira;
- VI. Anna Carolina Santana Filgueira;
- VII. Nanci de Souza Santos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

- VIII. Ludimila Gissele Farias da Trindade;
- IX. Dinaelza Alves Teixeira;
- X. Mariana Nogueira de Oliveira;
- XI. Leidimar Pereira de Castro Rodrigues;
- XII. Wellington Ney Novaes;
- XIII. Marcelo Brito Neves;
- XIV. Rejane Lima Teixeira;
- XV. Roberto Júlio Pereira de Oliveira;
- XVI. Pedro Henrique Pereira de Souza.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Andrezza Kally Pereira Benicio Lima;
- II. Luana Patrícia Morais Leal;
- III. Lara Soares Teixeira;
- IV. Marília Katiara Leite Alves;
- V. Rozineide Magalhães de Oliveira Donato;
- VI. João Lucas da Silva Moraes;
- VII. Vandiceia Pereira Custódio;
- VIII. Natalia Cândida dos Santos Ferreira;
- IX. Antoniel Wagner Fernandes Pereira;
- X. Nayara Neves da Silva Tunes;
- XI. Patrícia Fernandes Flores;
- XII. Euflavia Menezes Donato.

**Art. 3º.** Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como responsáveis pela elaboração dos Termos de Referência, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Eduardo Gomes Silva;
- II. Werbert Eugner dos Santos Alves;
- III. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo;
- IV. Nayara Nascimento Benevides Gomes;
- V. Victor Regis Bricidio da Silva;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

- VI. Leia da Silva Oliveira;
- VII. Sandra Costa De Lima;
- VIII. Gustavo Oliveira Boa Sorte;
- IX. Gicélia De Jesus Neves Magalhães;
- X. Luciana Silva Lessa;
- XI. Meire Rangel Coutrim do Nascimento;
- XII. Ingrid Michelly Malheiros Carvalho;
- XIII. Eder Carlos Pereira de Oliveira;
- XIV. Murillo Bezerra Carvalho.

**Art. 4º.** Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como responsáveis pela elaboração das Pesquisas e Estimativas de Preços, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Idamara Ferreira Silva;
- II. Julio Kennedy Rocha Dos Santos;
- III. Tatiane Cotrim Teixeira Da Silva;
- IV. Marciel Santos Ferreira;
- V. Clodomiro Alves de Souza Junior;
- VI. Tatiane Arlinda Custódio.

**Art. 5º.** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Celcina Nilza de Castro;
- II. Bernadete Aparecida Fernandes;
- III. Witallo Rian Silva Alves;
- IV. Daiana De Oliveira Veiga;
- V. Maria de Lourdes dos Santos de Oliveira Silva;
- VI. Maria Luisa Prates Donato;
- VII. Gessica Neves Fernandes Silva;
- VIII. Leticia Neves Magalhaes;
- IX. Lívia Antonella Borges Vasconcelos;
- X. Michele Alves dos Santos;
- XI. Luciene de Jesus Magalhães;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

- XII. Tamires Alves de Almeida;
- XIII. Jusimara Alves Neres.

**Art. 6º.** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Auxiliares de Contratação nos procedimentos auxiliares de credenciamento regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Aparecida de Fátima Castro Brito;
- II. Caroline Soares Reis;
- III. Roberta Nonato da Silva.

§ 1º Os agentes públicos acima designados poderão atuar em conjunto ou isoladamente na análise da documentação de habilitação e proposta solicitados no edital.

§ 2º Quando a atuação for em conjunto, será denominada como Comissão de Procedimento Auxiliar de Contratação.

§ 3º Fica vedada a atuação conjunta da Equipe de Apoio e dos Auxiliares de Contratação no mesmo processo administrativo.

**Art. 7º.** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. Adeline de Jesus Silva;
- II. David Xavier Souza Júnior;
- III. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira;
- IV. Flávia dos Santos Pimentel Pereira;
- V. Jaryne Soares Costa Araújo;
- VI. Maurício Gomes Costa.

**Art. 8º.** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 9º.** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Auxiliares de Licitação nos procedimentos Auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

- I. Fernanda Normanha Souza;
- II. Giselly Malheiros Nascimento Santos;
- III. William Brito Lima.

**Art. 10.** As designações constantes nessa portaria não revogam as designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

**Art. 11.** As designações em destaque não impedem que sejam realizadas outras designações para atuação na fase interna nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, em face da necessidade e discricionariedade da administração.

**Art. 12.** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 13.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15 de 10 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de fevereiro de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito do Município de Guanambi



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP n.º 007-25PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria n.º 15, de 10 de fevereiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007-25PE-PMG em **28/02/2025 às 08h30min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de estantes de aço para atender as necessidades do arquivo da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 14/02/2025.





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção do APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 143-23PE-PMG, com data de 23-01-2025, publicada no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 28 de janeiro de 2025 - pág. 36, a dotação foi erroneamente digitada. Sendo assim:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**  
**Projeto de Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE ADMINISTRATIVAS**  
**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
**Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal e Meio Ambiente**  
**Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**  
**Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.**  
**Elemento – 339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**  
**Elemento – 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**  
**Fonte: 1500**

#### LEIA-SE:

(...)

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**  
**Projeto de Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE ADMINISTRATIVAS**  
**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
**Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal e Meio Ambiente**  
**Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 15.15.451.004.2037 – Gestão das Ações Da Secretaria de Infraestrutura.**  
**Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.**  
**Elemento – 339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**  
**Elemento – 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**  
**Fonte: 1500**

**Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.**

Guanambi-Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.982.640/0001-96





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014-25PE-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-24PE-FMS, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, com a EMPRESA A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.238.455/0001-42, publicado no Diário Oficial do Município em 11 DE FEVEREIRO DE 2025, ANO XVII | N° 3326.

Onde se lê:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE I - MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA FISIOTERAPIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	Halter emborrachado 3kg - equipamento utilizado para fortalecimento muscular em ferofundido, revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto	6	Unidade	WJ FUNDIDOS/ 3KG	R\$ 57,79	R\$ 316,74
89	Par de tornozleira caneleira - material lona sintética, tipo cano curto, fechamento em velcro, cor preta, peso 2kg	6	Unidade	ARKTUS/ 2KG	R\$ 68,19	R\$ 409,14
96	Roda de exercícios - equipamento para condicionamento físico - tipo roda, material polipropileno, metal e espuma, características adicionais tamanho único	1	Unidade	SUPERMEDY/ COD RODA	R\$ 188,26	R\$ 188,26

Leia se:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014- 25PE-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021-24-FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE I - MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA FISIOTERAPIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	Halter emborrachado 3kg - equipamento utilizado para fortalecimento muscular em ferrofundido, revestida com vinil pvc, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto	6	Unidade	WJ FUNDIDOS/ 3KG	R\$ 52,79	R\$ 316,74
89	Par de tornozeleira caneleira - material lona sintética, tipo cano curto, fechamento em velcro, cor preta, peso 2kg	6	Unidade	ARKTUS/ 2KG	R\$ 68,18	R\$ 409,08
96	Roda de exercícios - equipamento para condicionamento físico - tipo roda, material polipropileno, metal e espuma, características adicionais tamanho único	1	Unidade	SUPERMEDY/ COD RODA	R\$ 118,26	R\$ 118,26

Guanambi, 17 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014- 25PE-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-24-FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018-25PE-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-24PE-FMS, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, com a EMPRESA R.E. DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.765.537/0001-24, publicado no Diário Oficial do Município em 11 DE FEVEREIRO DE 2025, ANO XVII | N° 3326.

Onde se lê:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE I - MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA FISIOTERAPIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	Longarina 3 lugares - cadeira tipo longarina com três assentos e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de pvc assento   46,5 x a 40,5 cm encosto   46 cm x a 30,5 cm aproximadamente	4	Unidade	MAKDECOR	R\$1.792,00	R\$ 4.800,00
<b>Valor total do lote</b>				<b>R\$ 4.800,00</b>		

Leia se:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018- 25PE-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021-24-FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



LOTE I - MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA FISIOTERAPIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	Longarina 3 lugares - cadeira tipo longarina com três assentos e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de pvc assento l 46,5 x a 40,5 cm encosto l 46 cm x a 30,5 cm aproximadamente	4	Unidade	MAKDECOR	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00
<b>Valor total do lote</b>				<b>R\$ 4.800,00</b>		

Guanambi, 17 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018- 25PE-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-24-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**RESULTADO DA SESSÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019-24PE-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Guanambi-BA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela Portaria n° 29, de 01 de novembro de 2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

O(A) Pregoeiro(a) declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **CV BATISTA LTDA** (45319048000103) com os lotes: 5, 6, 16, 25, 28, 29, 32, 37, 61, 83, 84, 89, 91, 104, 105, 111, 128 e 139 no valor total de R\$ 260.218,75 (duzentos e sessenta mil e duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
  2. **GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA** (35513111000186) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 14, 26, 27, 36, 42, 43, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 85, 90, 93, 96, 101, 103, 108, 109, 110, 112, 116, 118, 122, 136, 137, 138, 142, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154 e 156 no valor total de R\$ 290.573,56 (duzentos e noventa mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
  3. **M. H. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** (51527773000161) com os lotes: 11, 13, 17, 19, 24, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 56, 59, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 92, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 143, 149, 150 e 157 no valor total de R\$ 623.345,04 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
  4. **COSTA MONTALVAO LTDA** (11129577000114) com os lotes: 7, 8, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 66, 69, 88, 94, 95, 117, 125, 130, 147, 148 e 155 no valor total de R\$ 762.780,95 (setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
- ✓ Empresas vencedoras valor total: **R\$ 1.936.918,30 (um milhão e novecentos e trinta e seis mil e novecentos e dezoito reais e trinta centavos):**

Guanambi/BA, 13 de fevereiro de 2025.

**MAURICIO GOMES COSTA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Sec. De Saúde

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**Pregão Eletrônico n° 019-24PE-FMS**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Guanambi-BA

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 229-24-PMG**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 002-25PE-PMG**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de relógios de ponto destinados às unidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.**

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do Pregão Eletrônico SRP nº 002-25PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

**EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.880.091/0001-72, arrematante do **ITEM 1**, no valor total de **R\$ 141.399,70 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

**TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.291.879/0001-36, arrematante do **ITEM 2**, no valor total de **R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Guanambi - Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**Prefeito do Município de Guanambi-BA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 002-25PE-PMG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 037-24-FMS**

**Pregão Eletrônico nº 019-24PE-FMS**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA SE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo de **Pregão Eletrônico nº 019-24PE-FMS**, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

1. **CV BATISTA LTDA** (45319048000103) com os lotes: 5, 6, 16, 25, 28, 29, 32, 37, 61, 83, 84, 89, 91, 104, 105, 111, 128 e 139 no valor total de R\$ 260.218,75 (duzentos e sessenta mil e duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
2. **GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA** (35513111000186) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 14, 26, 27, 36, 42, 43, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 85, 90, 93, 96, 101, 103, 108, 109, 110, 112, 116, 118, 122, 136, 137, 138, 142, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154 e 156 no valor total de R\$ 290.573,56 (duzentos e noventa mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
3. **M. H. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** (51527773000161) com os lotes: 11, 13, 17, 19, 24, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 56, 59, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 92, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 143, 149, 150 e 157 no valor total de R\$ 623.345,04 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
4. **COSTA MONTALVAO LTDA** (11129577000114) com os lotes: 7, 8, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 66, 69, 88, 94, 95, 117, 125, 130, 147, 148 e 155 no valor total de R\$ 762.780,95 (setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

Guanambi/BA, 13 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**Pregão Eletrônico nº 019-24PE-FMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado do CONTRATO N° 001-25PE-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-24PE-FMS, REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DO SUS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, com a EMPRESA SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.303.194/0001-30, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2025, ANO XVII, n° 3308.

Onde se lê:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

Próteses Odontológicas LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - Prótese Mucodentossuportada: Prótese que repõe ou restaura os dentes ausentes ou perdidos na arcada inferior. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica. Seu principal objetivo é a reabilitação em todas as funções estética, fonética e mastigação, de modo a preservar as estruturas orais ainda existentes para que haja essa conservação. É fundamental que as forças mastigatórias sejam bem distribuídas sobre o rebordo residual e os dentes remanescentes.	300	Unid.	Própria	R\$ 225,80	R\$ 67.740,00

Leia se:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-24PE-FMS  
CONTRATO N° 001-25PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015-24-FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



Proteses Odontológicas LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	<p><b>PROTESE TOTAL MANDIBULAR</b> – Prótese suportada pela mucosa que reveste o osso remanescente, indicada para os indivíduos que perderam todos os elementos dentários da arcada superior. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica. Este tipo de reabilitação tem o objetivo de permitir o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais relacionadas a o sistema estomatognático, como fonação e mastigação, bem como oferecer conforto e uma aparência estética aceitável.</p>	300	Unid.	Própria	R\$ 225,80	R\$ 67.740,00

Guanambi, 17 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FMS  
 CONTRATO Nº 001-25PE-FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-24-FMS





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 009-24PE-PMG**  
**EMPRESA: RICARDO COSTA PEREIRA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado Sr. **RICARDO COSTA PEREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 055.721.155-76, portador de cédula de identidade n.º 1488490910 SSP/BA, residente à Rua José Paudarco, n.º 543, Bairro Brasília, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 99954-24887, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 055-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 009-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO /PRAÇAS/PARQUES E JARDINS.

Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 146 da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 10 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 028-22PE-PMG**  
**EMPRESA: JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. José Antônio Araújo, inscrito no CPF sob o 913.985.505-82, domiciliado à Rua Valdemir Pereira, nº 340, Bairro São Francisco no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430- 000, telefone celular (77) 9.9832-2783, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-22PE-PMG, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 028-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto de Atividade: 15.451.004-2037 - Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto de Atividade: 06.122.008.2009 — Gestão das ações da Guarda Municipal de Trânsito

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações da divisão de pavimentação/praças/parques e jardins

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações de Iluminação Pública

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura**

Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 - Gestão das ações de Agricultura.

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 16 — Secretaria de Meio Ambiente**

Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 - Gestão das ações de Meio Ambiente.

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 028-22PE-PMG  
 EMPRESA: JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 032-22PE-PMG**  
**EMPRESA: LUÍS FILIPE FERNANDES CARVALHO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUÍS FILIPE FERNANDES CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 079.645.485-06, domiciliado à Rua São Pedro, nº 115, Bairro Paraíso, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9954-5435, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-22PE-PMG, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula terceira do Contrato Nº. 032-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto de Atividade: 15.451.004-2037 - Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto de Atividade: 06.122.008.2009 — Gestão das ações da Guarda Municipal de Trânsito

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações da divisão de pavimentação/praças/parques e jardins

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações de Iluminação Pública

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura**

Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 - Gestão das ações de Agricultura.

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 16 — Secretaria de Meio Ambiente**

Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 - Gestão das ações de Meio Ambiente.

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 032-22PE-PMG  
 EMPRESA: LUÍS FILIPE FERNANDES CARVALHO  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 039-22PE-PMG**  
**EMPRESA: ANDRÉ SILVA RIBEIRO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a pessoa física ANDRÉ SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 971.476.485-87, domiciliado à Rua Paraíba, nº 35, no Bairro Brasília, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9908-7715, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-22PE-PMG, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 039-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto de Atividade: 15.451.004-2037 - Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura.  
 Projeto de Atividade: 06.122.008.2009 — Gestão das ações da Guarda Municipal de Trânsito  
 Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações da divisão de pavimentação/praças/parques e jardins  
 Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações de Iluminação Pública  
 Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção  
 Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura**

Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 - Gestão das ações de Agricultura.  
 Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção  
 Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 16 — Secretaria de Meio Ambiente**

Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 - Gestão das ações de Meio Ambiente.  
 Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção  
 Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 039-22PE-PMG  
 EMPRESA: ANDRÉ SILVA RIBEIRO  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 050-23DP-PMG**

**EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DE GUANAMBI- COOTAEG**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DE GUANAMBI- COOTAEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.106.027/0001-38, situada à Rua Alfredo Alves Boa Sorte, nº 235, bairro Araújo, Guanambi -Bahia, CEP 46.430-000, através de sua Presidente a Sra. Marlene Jesus Macedo, RG nº 10064865-77 SSP/BA e CPF nº 289.650.498-22, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº. 034-23DP-PMG - cujo objeto é a “**Contratação de associação ou cooperativa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis (resíduos secos), gerado na sede e nos os distritos de Morrinhos, Mutans e Ceraima do Município de Guanambi-Ba**”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 050-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 16 — Secretaria de Meio Ambiente**

PROJETO DE ATIVIDADE: 18.541.007.1.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA SELETIVA DO LIXO

ELEMENTO: 4.4.90.51.00

FONTE: 1500 Obras e Instalações

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 050-23DP-PMG  
 EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DE GUANAMBI- COOTAEG  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 120-23PE-PMG**  
**EMPRESA: LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 079.645.485-06, portador de cédula de identidade no 21.096.514-23 SSP/BA, residente à Rua São Pedro, no 115 A, Bairro Paraíso, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 99954-5435, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039-23PE-PMG, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 120-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração  
 Projeto de Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE ADMINISTRATIVAS  
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA  
 Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal e Meio Ambiente  
 Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE  
 Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.  
 Elemento – 339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Elemento – 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 1500

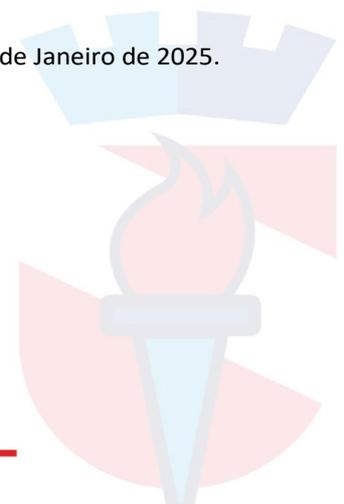
Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 120-23PE-PMG  
 EMPRESA: LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 126-23PE-PMG**  
**EMPRESA: ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.750.105-95, portador de cédula de identidade nº 788023853 SSP/BA, residente Av. Prisco Viana, nº 368, Bairro Santa Catarina, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 9 9921-3996, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 039-23PE-PMG, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula terceira do Contrato Nº 126-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**  
**Projeto de Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE ADMINISTRATIVAS**  
**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
**Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal e Meio Ambiente**  
**Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**  
 Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.  
 Elemento – 339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Elemento – 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 126-23PE-PMG  
 EMPRESA: ALMIR OLIVEIRA DA SILVA  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 141-23PE-PMG**  
**EMPRESA: JASLEY CASTRO ARAUJO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. JASLEY CASTRO ARAUJO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 007.949.385-82, portador de cédula de identidade no 57339828 SSP/SP, residente à Rua 04, no 240, Bairro Santa Rita, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 99989-0389, doravante denominada CONTRATADA RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 039-23PE-PMG, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula terceira do Contrato Nº 141-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**  
**Projeto de Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE ADMINISTRATIVAS**  
**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
**Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal e Meio Ambiente**  
**Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**  
 Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.  
 Elemento – 339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Elemento – 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 141-23PE-PMG  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 142-23PE-PMG**  
**EMPRESA: FLAVIANO SOARES DE OLIVEIRA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. FLAVIANO SOARES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.007.956-76, portador de cédula de identidade nº 13.882.970, residente à Rua F, nº799, Bairro Morada Nova, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 99113-4192, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 039-23PE-PMG, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula terceira do Contrato Nº 142-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**  
**Projeto de Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE ADMINISTRATIVAS**  
**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
**Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal e Meio Ambiente**  
**Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**  
 Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.  
 Elemento – 339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
 Elemento – 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 142-23PE-PMG  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 154-23PE-PMG**  
**EMPRESA: JOSE ANTONIO ARAÚJO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. JOSE ANTONIO ARAUJO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 913.985.505-82, portador de cédula de identidade nº 793626641-SSP/BA, residente Rua Porto Seguro, nº 551, Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 9 9848-9203, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 055-23PE-PMG, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresas para aquisição de camisetas, mochilas e protetores solares para os entrevistadores Sociais do Cadastro Único do Município de Guanambi.”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula terceira do Contrato Nº 154-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
ELEMENTO: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.  
Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 154-23PE-PMG  
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 223-22PE-PMG**  
**EMPRESA: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.992.757/0001-71, estabelecida à Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, Bairro Alto da Glória, no Município de Cidade Curitiba-PR, através de seu Sócio-Gerente, Edison Luiz Casas Pinto, portador de cédula de identidade nº 37458902 SSP/PR e CPF nº 679.397.249-91, detentor do endereço eletrônico: [licitacao@tsmmonitoramento.com.br](mailto:licitacao@tsmmonitoramento.com.br), telefone fixo (41) 3354-1282, telefone celular (41) 99650-8614, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047-22PE-PMG, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular via satélite, monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 30 veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sistema de segurança eletrônica, incluindo manutenção, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos diversos”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula terceira do Contrato Nº. 223-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Projeto de atividade: 06.122.004.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

**Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

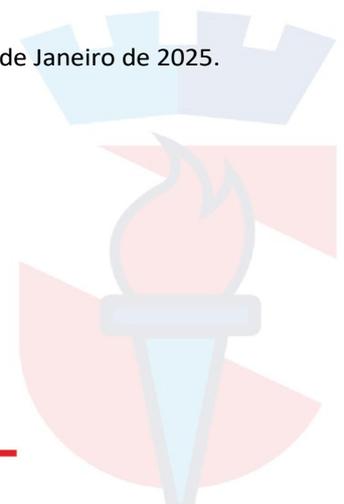
Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 223-22PE-PMG  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 059-24PE-PMG**  
**EMPRESA: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº **11.926.843/0001-30**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.622.047/0001-00, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 10, Centro, 46.430-000, Guanambi - BA, detentora do endereço eletrônico postoguanabaragbi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-1554, telefone celular (77) 99153-6064, através de seu Representante Legal, o Sr. **LEOBINO BRITO**, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065-22PE-PMG** cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 059-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

**Projeto/atividade: 10.122.005.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE**

**Projeto/atividade: 10.306.005.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Projeto/atividade: 10.302.005.2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UP**

**Projeto/atividade: 10.301.005.2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**Projeto/atividade: 10.302.005.2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

**Projeto/atividade: 10.302.005.2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC**

**Projeto/atividade: 10.302.005.2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

**Projeto/atividade: 10.302.005.2077 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Projeto/atividade: 10.305.005.6050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN**

**Projeto/atividade: 10.305.005.6060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

**Projeto/atividade: 10.304.005.6070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA**

**Fonte: 1660**

**Fonte: 1500**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 059-24PE-PMG  
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos de Co-Financiamento do FNAS e FEAS reprogramados do ano 2024 para 2025”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Guanambi Estado da Bahia**, em Reunião Plenária realizada em 15 de janeiro de 2025, no uso das competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos de Co-Financiamento do FNAS e FEAS reprogramados do ano 2024 para 2025, referente à aplicação dos recursos na oferta dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96**

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite para oferta do Benefício Eventual: Aluguel Social para mulheres em situação de violência.”**

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi**, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 no uso da competência que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996;

**Considerando**, que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

**Considerando**, que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

**Considerando**, a Resolução CIB Nº 10, de 21 de outubro de 2024 que dispõe sobre o termo de aceite para ampliação da oferta de concessão do benefício eventual através do cofinanciamento estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a adesão ao termo de aceite para expansão do cofinanciamento estadual para oferta do Benefício Eventual “Aluguel Social às mulheres em situação de violência”;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025.

**SANDRA FERREIRA PEREIRA RIBEIRO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.**

O Colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”.**

**Art. 3º** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

**I. EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

**II. EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

**III. EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

**IV. EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:** Fortalecendo a participação social no SUAS;

**V. EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO CO-FINANCIAMENTO DO SUAS.**

**Art. 4º** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial nos dias 10 e 11 de julho de 2025, requerendo que:

- I. As pré-conferências municipais de Assistência Social serão realizadas no período de 08 a 30 de abril de 2025;

**Art. 5º** A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 7º** O município durante a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605  
Email: cmasgbi@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

**Art. 8º** Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025.

**SANDRA FERREIRA PEREIRA RIBEIRO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Poliana Ciqueira Domingues
Função	Enfermeiro (a)
Local	UPA 24 horas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)
Vigência do contrato	17/02/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**

**End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo  
Guanambi-BA – CEP 46430-0000**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> , local por este indicado para atender na <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>17/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ANE CAROLINE BRITO PEREIRA</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESCISÃO CONTRATUAL**

Contratado	Jaqueline de Souza Pereira Araújo
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Polimeg
Vigência	02.01.2025 Até 31.12.2025
Rescisão	13.02.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A) – ARTES VISUAIS</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 3.036 (três mil e trinta e seis reais)</b> incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ANA TEREZINHA ALVES ROCHA DE AZEVEDO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF LINDAURA BOA SORTE LEÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>10/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>BIANCA TEIXEIRA PEREIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Função de PROFESSOR (A, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL ROMULO ALMEIDA.</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>20 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>um salário mínimo</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>10.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>GEISELANE DA SILVA RAMOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>17/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LAISE SOUZA FERREIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>17/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LARISSA CARVALHO SOUZA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF LINDAURA BOA SORTE LEÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>12/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LAZARO EUSTAQUIO ARAUJO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>17/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LUDIMAR PIRES NUNES</b>



<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>17/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MARGARETE TEIXEIRA DE ALMEIDA</b>



<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MARIA CLEMENCIA DE JESUS MAGALHAES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>17/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MICAELLE BATISTA FERREIRA BARBOSA SOUSA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>17/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>NATALIA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>12/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>NATILA RAVENA FERREIRA MORAIS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>RAFAELA LIMA DE OLIVEIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>13/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>RENATA ALVES VIANA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DIAS GUIMARAES</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>12/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ZILDETE DE BRITO FERNANDES RIBEIRO</b>



**Torna sem efeito o resumo do contrato da Sr<sup>a</sup>. Ellen Alves Barbosa**

O município de Guanambi-Ba, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do resumo do contrato abaixo descrito, em nome da **Sr<sup>a</sup> Ellen Alves Barbosa**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Ellen Alves Barbosa
FUNÇÃO	<b>MONITOR DE ESTACIONAMENTO</b>
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6 – Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 061220082009 – Gestões das Ações da Guarda Municipal de Trânsito. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	(UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS) mensais, incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/02/2025 à 31/12/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A98-7525-644E-95C8-B155> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A98-7525-644E-95C8-B155



### Hash do Documento

4219a6ed6a472f39b061947a5967386d0cd7245e47a752483df29ac5b70b7bea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2025 17:30 UTC-03:00